



Código de Conduta Ética da Veritia Consultoria

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

VERITIA CONSULTORIA LTDA.

Documento	Versão	Data	Aprovado por	Vigência	Próxima Revisão
Código de Conduta Ética	1.0	31/07/2026	Bernardo Santangelo	31/07/2026	31/07/2027

Documento institucional integrante do Programa de Integridade da Veritia.

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Veritia Consultoria Ltda. (“Veritia”) atua em atividades que exigem elevado grau de confiança, independência, confidencialidade e responsabilidade profissional. Nosso trabalho pode envolver informações sensíveis, investigações corporativas, avaliações de integridade, riscos, controles, dados pessoais e apoio a decisões relevantes de clientes.

Este Código de Conduta Ética estabelece os princípios e comportamentos esperados de todas as pessoas que atuam em nome da Veritia. Seu propósito é orientar decisões, prevenir desvios, proteger clientes e terceiros e preservar a reputação da empresa.

Espera-se que cada pessoa abrangida por este Código aja com honestidade, prudência e coerência, inclusive diante de situações não expressamente previstas.

2. OBJETIVO

Este Código tem por objetivo:

- estabelecer os valores e princípios de atuação da Veritia;
- orientar a conduta de sócios, colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e subcontratados;
- prevenir corrupção, fraude, conflitos de interesse, assédio, discriminação e outras irregularidades;
- proteger informações confidenciais, dados pessoais, ativos e a reputação da Veritia e de seus clientes;
- apoiar decisões responsáveis e consistentes com a legislação e com os compromissos assumidos pela empresa;
- definir mecanismos para esclarecimento de dúvidas e relato de violações.

3. ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se ao sócio-administrador, demais sócios que venham a integrar a empresa, colaboradores, prestadores de serviços pessoa física ou jurídica, consultores, parceiros, representantes, subcontratados e quaisquer terceiros que atuem em nome, no interesse ou em benefício da Veritia.

A observância deste Código poderá ser formalizada por cláusula contratual, termo de ciência e compromisso, ordem de serviço, comunicação eletrônica ou outro instrumento aplicável.

Quando normas de clientes ou contratos estabelecerem requisitos mais restritivos, deverão ser observados os padrões mais rigorosos, desde que lícitos e formalmente comunicados.

4. PRINCÍPIOS E VALORES

Integridade

Agir de forma honesta, transparente e coerente, mesmo quando não houver supervisão direta.

Legalidade

Cumprir a legislação, os contratos, as políticas internas e os requisitos aplicáveis aos serviços.

Independência e objetividade

Executar análises e trabalhos técnicos sem manipulação, favorecimento ou interferência indevida.

Confidencialidade

Proteger informações da Veritia, de clientes, entrevistados, denunciantes, investigados e terceiros.

Respeito

Tratar todas as pessoas com dignidade, profissionalismo, imparcialidade e urbanidade.

Responsabilidade

Assumir as consequências dos próprios atos, comunicar erros e adotar medidas corretivas.

Qualidade técnica

Executar os serviços com diligência, competência, documentação adequada e atenção aos limites do escopo.

Proporcionalidade

Adotar controles compatíveis com os riscos, o porte da empresa e a natureza de cada atividade.

5. CONDUTA PROFISSIONAL E RELACIONAMENTO COM CLIENTES

As pessoas abrangidas por este Código devem:

- atuar com diligência, boa-fé, competência técnica, independência e respeito aos limites de sua qualificação;
- cumprir escopos, prazos, responsabilidades, requisitos de qualidade e instruções formalmente definidos;
- manter registros suficientes para demonstrar as atividades executadas e as decisões relevantes;
- comunicar prontamente erros, limitações, atrasos, conflitos ou fatos que possam afetar os trabalhos;
- evitar afirmações enganosas, omissões relevantes, adulteração de evidências ou apresentação de conclusões sem suporte;
- não prometer resultados que não possam ser assegurados;
- preservar a autonomia técnica e recusar solicitações ilícitas, antiéticas ou incompatíveis com este Código;
- utilizar o nome, a marca, as credenciais e os materiais da Veritia somente com autorização.

Relatórios investigativos, análises de integridade e demais entregáveis devem refletir os fatos identificados, as fontes consultadas, as limitações do trabalho e o grau de suporte das conclusões, sem extrapolações indevidas.

6. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E À FRAUDE

A Veritia não tolera corrupção, suborno, fraude, pagamento de facilitação, tráfico de influência, falsidade documental, conluio, apropriação indevida ou qualquer prática ilícita.

É proibido, direta ou indiretamente:

- oferecer, prometer, autorizar, solicitar, receber ou conceder vantagem indevida a qualquer pessoa;
- realizar pagamentos ou conceder benefícios com a finalidade de influenciar decisões ou obter tratamento impróprio;
- utilizar terceiros, intermediários ou parceiros para praticar atos que seriam proibidos à própria Veritia;

- criar registros falsos, notas fiscais ideologicamente inexatas, despesas fictícias ou lançamentos destinados a ocultar pagamentos;
- omitir indícios relevantes de corrupção, fraude ou outra irregularidade;
- retaliar quem, de boa-fé, recusar conduta indevida ou comunicar uma suspeita.

Toda interação com agentes públicos deve ocorrer de forma lícita, profissional, transparente e compatível com o objeto da atividade. Nenhuma pessoa está autorizada a falar em nome da Veritia perante agente público fora do escopo de sua atuação ou sem autorização.

7. CONFLITOS DE INTERESSE

Conflito de interesse é qualquer situação em que interesses pessoais, familiares, profissionais, financeiros ou comerciais possam interferir, ou aparentar interferir, na imparcialidade de uma decisão ou atividade realizada em nome da Veritia.

Devem ser comunicadas previamente, entre outras, situações envolvendo:

- relação pessoal, familiar, societária ou comercial com cliente, potencial cliente, fornecedor, investigado ou outra parte relevante;
- participação financeira ou interesse econômico em empresa relacionada a um projeto;
- atividade paralela que concorra com a Veritia ou utilize oportunidades, informações ou contatos obtidos por meio dela;
- contratação, supervisão ou avaliação de pessoa com quem exista vínculo pessoal relevante;
- qualquer circunstância capaz de comprometer ou aparentar comprometer a independência profissional.

A existência de conflito não implica, por si só, conduta irregular. A omissão do conflito, contudo, poderá constituir violação deste Código. A Veritia avaliará a situação e poderá definir medidas como declaração formal, afastamento, substituição, limitação de acesso ou não participação no projeto.

8. BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES

Brindes, presentes, refeições, eventos, viagens, hospitalidades e outros benefícios somente podem ser oferecidos ou aceitos quando tiverem finalidade institucional legítima, valor modesto, caráter ocasional, transparência e ausência de intenção ou aparência de influência indevida.

É proibido:

- oferecer ou aceitar dinheiro, vales, cartões-presente, criptoativos ou equivalentes a dinheiro;
- oferecer ou aceitar benefício durante processo de seleção, contratação, negociação, apuração, auditoria ou decisão relevante;
- fracionar benefícios para contornar limites ou controles;
- oferecer presentes, vantagens ou hospitalidades a agentes públicos;
- aceitar qualquer benefício que gere obrigação, constrangimento ou expectativa de favorecimento.

Brindes institucionais de baixo valor e sem finalidade de influência poderão ser aceitos ou oferecidos. Em caso de dúvida, a situação deverá ser submetida previamente ao sócio-administrador.

9. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A seleção e a contratação de prestadores, parceiros, fornecedores e subcontratados devem considerar competência, qualidade, confiabilidade, integridade, confidencialidade, proteção de dados, regularidade e adequação ao risco.

Os terceiros devem:

- atuar de acordo com este Código e com as obrigações contratuais aplicáveis;
- não subcontratar ou compartilhar atividades e informações sem autorização prévia da Veritia;
- informar conflitos de interesse, incidentes, suspeitas de irregularidade e mudanças relevantes em sua situação;
- cooperar com verificações razoáveis relacionadas ao cumprimento de obrigações de integridade;
- preservar registros e evidências relacionados aos serviços executados.

A Veritia poderá suspender ou encerrar relações com terceiros quando houver violação ética, risco incompatível, recusa injustificada de cooperação ou perda de confiança.

10. CONFIDENCIALIDADE, INFORMAÇÕES E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Informações da Veritia, de clientes e de terceiros acessadas no contexto dos serviços devem ser utilizadas exclusivamente para finalidades autorizadas e protegidas durante e após o encerramento da relação.

É obrigatório:

- utilizar apenas e-mails corporativos, repositórios, sistemas e canais autorizados;
- restringir o acesso às pessoas que efetivamente necessitem das informações;
- não compartilhar credenciais, documentos, imagens, gravações, relatórios ou bases de dados sem autorização;
- não utilizar informações de projetos para benefício próprio ou de terceiros;
- não divulgar nomes de clientes, casos ou resultados de trabalhos em redes sociais;
- devolver ou excluir informações quando solicitado ou ao término da atividade, observados os requisitos legais e contratuais.

Metodologias, modelos, relatórios, apresentações, planilhas, bases, prompts, análises e demais materiais produzidos no contexto dos trabalhos devem respeitar os direitos de propriedade intelectual da Veritia, dos clientes e de terceiros.

11. PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Dados pessoais e dados pessoais sensíveis devem ser tratados de forma lícita, segura, proporcional e restrita às finalidades autorizadas, observando a legislação, os contratos e as orientações da Veritia.

As pessoas abrangidas por este Código devem:

- acessar apenas os dados necessários às atividades autorizadas;
- evitar cópias, downloads, impressões e compartilhamentos desnecessários;
- proteger senhas, dispositivos, contas, documentos e ambientes de armazenamento;
- comunicar imediatamente perda de dispositivo, acesso indevido, vazamento, envio incorreto ou outro incidente;
- não utilizar dados de clientes para testes, treinamento, demonstração ou ferramentas não autorizadas;
- observar as regras de retenção, devolução e exclusão de dados.

As diretrizes específicas de privacidade, proteção de dados e segurança da informação serão detalhadas em documentos próprios da Veritia e nos contratos aplicáveis.

12. RESPEITO, DIVERSIDADE E AMBIENTE PROFISSIONAL

A Veritia promove ambiente profissional baseado em respeito, dignidade, segurança psicológica, cooperação e tratamento justo.

Não são tolerados:

- assédio moral ou sexual;
- discriminação, intimidação, humilhação, ameaça ou retaliação;
- comentários ou comportamentos ofensivos, constrangedores ou incompatíveis com o ambiente profissional;
- tratamento desfavorável baseado em características pessoais protegidas pela legislação;
- abuso de autoridade, coerção ou exploração de posição profissional.

Discordâncias técnicas devem ser tratadas com respeito, objetividade e foco nos fatos. A exigência de qualidade e a cobrança profissional legítima não autorizam condutas abusivas.

13. USO DE ATIVOS, RECURSOS E TECNOLOGIA

Os recursos da Veritia e dos clientes, incluindo equipamentos, contas, sistemas, licenças, documentos, acessos e serviços de tecnologia, devem ser utilizados de forma segura, responsável e exclusivamente para fins autorizados.

É proibido:

- instalar programas, extensões ou ferramentas sem autorização;
- desabilitar controles de segurança ou contornar restrições de acesso;
- utilizar contas corporativas para atividades ilícitas, ofensivas, concorrenciais ou alheias aos serviços;
- compartilhar acessos ou permitir o uso por terceiros não autorizados;
- inserir informações confidenciais ou dados pessoais em ferramentas de inteligência artificial não aprovadas pela Veritia.

14. REGISTROS, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÕES

Registros profissionais, financeiros, técnicos e contratuais devem ser completos, verdadeiros, rastreáveis e compatíveis com as atividades efetivamente realizadas.

Não é permitido:

- alterar, ocultar, destruir ou fabricar documentos, evidências ou registros;
- registrar despesas inexistentes ou informações enganosas;
- eliminar documentos sujeitos a obrigação de preservação;
- apresentar conteúdo produzido por terceiros como se fosse próprio;
- realizar comunicações em nome da Veritia sem autorização.

15. CANAL DE INTEGRIDADE E RELATO DE PREOCUPAÇÕES

Dúvidas, preocupações, suspeitas ou relatos de violação deste Código, da legislação, de contratos ou de normas da Veritia poderão ser encaminhados ao Canal de Integridade:

integridade@veritia.com.br

O canal poderá ser utilizado por sócios, colaboradores, prestadores, parceiros, clientes e outros terceiros. Os relatos serão tratados com confidencialidade, imparcialidade e acesso restrito, na medida permitida pela legislação e necessária à apuração.

A Veritia não admite retaliação contra quem, de boa-fé, formule pergunta, recuse conduta indevida, apresente relato ou colabore com apuração. Relatos intencionalmente falsos, contudo, poderão sujeitar o responsável às medidas cabíveis.

Quando o relato envolver a pessoa responsável pela administração ordinária do canal, será definida forma de tratamento independente e compatível com a natureza do caso, preservando-se a confidencialidade e a imparcialidade.

16. APURAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

Indícios de violação serão avaliados de forma proporcional, confidencial, imparcial e documentada. A Veritia poderá solicitar informações, preservar registros, restringir acessos, suspender atividades e adotar outras medidas necessárias à proteção das pessoas, das evidências, dos clientes e da empresa.

Violações confirmadas poderão resultar, conforme a gravidade e a relação aplicável, em orientação, advertência, restrição de atividades, afastamento de projeto, rescisão contratual, obrigação de reparação, comunicação ao cliente ou às autoridades competentes e outras medidas legais ou contratuais.

Nenhuma medida será aplicada com base apenas em suposição. Serão considerados os fatos, as evidências disponíveis, a intencionalidade, a recorrência, os impactos, a cooperação e as circunstâncias do caso.

17. RESPONSABILIDADES

Sócio-Administrador

- aprovar e promover este Código;
- dar exemplo de conduta ética e apoiar a cultura de integridade;
- avaliar conflitos de interesse, dúvidas e situações relevantes;

- assegurar tratamento adequado dos relatos e medidas corretivas;
- revisar periodicamente o documento e os controles relacionados.

Demais pessoas abrangidas

- conhecer e cumprir este Código;
- participar de orientações ou treinamentos solicitados;
- comunicar dúvidas, conflitos, incidentes e suspeitas;
- cooperar com verificações e apurações legítimas;
- preservar documentos e informações relevantes.

18. APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E REVISÃO

O presente Código formaliza e consolida princípios e práticas de integridade já observados pela Veritia em suas atividades. Aprovado pelo sócio-administrador em 31 de julho de 2026, passa a vigorar como documento institucional a partir dessa mesma data.

O documento será revisto, no mínimo, anualmente ou sempre que houver mudança relevante na legislação, na estrutura da empresa, nos riscos, nos serviços ou nos requisitos de clientes.

A versão vigente deverá ser disponibilizada às pessoas abrangidas, e sua ciência poderá ser registrada por termo, cláusula contratual, aceite eletrônico ou outro meio verificável.

19. REFERÊNCIAS

- Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção Empresarial.
- Decreto nº 11.129/2022 - regulamentação da Lei nº 12.846/2013 e parâmetros de avaliação de programas de integridade.
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Diretrizes da Controladoria-Geral da União para programas de integridade em empresas privadas e micro e pequenas empresas.

TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de sócio-administrador da VERITIA CONSULTORIA LTDA., aprovo o presente Código de Conduta Ética, determinando sua divulgação e observância por todas as pessoas abrangidas.

VERITIA CONSULTORIA LTDA.